

Federação Europeia de Passageiros

Fundada em 2002, a Federação Europeia de Passageiros, EPF, são nestes momentos 35 associações de 19 países, comprometidas todas elas para a melhoria do transporte público e dos serviços ferroviários internacionais.

A EPF está a realizar campanhas em defesa dos direitos dos passageiros em toda a Europa levando a cabo investigações, publicações, informes, conferências e um trabalho construtivo com os operadores de transporte e com os responsáveis da toma de decisões.

São sempre bem-vindas as petições para se incorporar à EPF. Para mais pormenores, por favor, ponha-se em contacto com o secretariado da EPF.

Manifesto

1. O transporte público tem de desenvolver um papel mais relevante nas viagens nacionais e internacionais em toda a Europa; é especialmente importante para a regeneração regional, pela sua contribuição à coesão social, às melhoras ambientais, à poupança de emissões e de energia e à segurança no transporte.
2. As tarifas, o sistema de venda de bilhetes e as políticas económicas deverão fomentar ativamente o uso do sistema ferroviário e dos outros modos de transporte público.
3. Não-de ter prioridade as opções de transporte público mais respeitosas com o ambiente.
4. As viagens devem-se poder realizar com bons transbordos sempre que seja possível, com conexões fáceis e garantidas, ou com alternativas razoáveis no caso que surjam problemas.
5. A compra de bilhetes tem de ser simples, com reservas de vagas ou em praças em carruagem-cama, e devem-se poder realizar em qualquer país e desde qualquer lugar. Os bilhetes e as reservas deveriam poder-se formalizar através de um amplo e diverso sistema de pontos de venda ou bilheteiras.
6. A informação deve-se conseguir facilmente e tem de ser de fácil entendimento, tanto nos serviços nacionais como nos internacionais; então, há-de ser tão fácil de conseguir e de compreender como é hoje para as viagens que se fazem de carro.
7. Os passageiros têm de ser adequadamente consultados pelos operadores no momento de planificar os serviços e as instalações de transporte.
8. O direito básico à indenização e à compensação tem de se harmonizar em toda a Europa e tem de se aplicar sobre todas as tipologias de transporte público.
9. Deve-se alentar aos operadores a cooperar entre eles de uma maneira mais eficaz para promover as viagens de comboio internacionais de longa distância, de maneira que ofereça uma alternativa atraente às viagens aéreas.
10. O transporte público tem de ser acessível a todos os sectores da sociedade.
11. As viagens entre diferentes países de curta distância têm de poder-se fazer facilmente e com um nível de preços realista.
12. Os serviços de comboio, autocarro, avião e os serviços marítimos ou fluviais devem-se integrar adequadamente. Devem produzir-se melhoras, e nas ligações com os principais aeroportos e portos marítimos, através do sistema ferroviário e do autocarro, e, sempre que seja possível, com sistemas de bilhetes integrados.
13. As linhas internacionais e nacionais de alta velocidade ferroviária devem seguir desenvolvendo-se, mas não a costa do progresso do resto de sistemas de transporte.
14. O acesso aos serviços de longa distância, de comboio e de autocarro, através dos sistemas locais de transporte público tem de ser fácil e há-de dispor de ligações eficazes.
15. As vantagens ganhas na segurança do transporte público devem-se preservar e melhorar.